

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1174

PORTARIA N.º 27.411, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 24028/2020 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Carine Maritan - 6284	Bibliotecário	Biblioteca Municipal	04 dias	03/11 a 06/11/2020
Izabel Cristina dos Santos Moreira - 14410	Monitor de Creche	EMEI Sabor de Infância	15 dias	03/11 a 17/11/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1174

PORTARIA N.º 27.412, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DESLIGA, por falecimento, a servidora inativa estatutária DIVA OLIVEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito n.º 101741 01 55 2020 4 00005 168 0001193 28;

RESOLVE:

Desligar em 04 de novembro de 2020, por motivo de falecimento, a servidora inativa estatutária DIVA OLIVEIRA, matrícula 39.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2020.

Lajeado, 16 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

EDITAL SEAD Nº 251-04/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar nº 001/2016,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 19 de novembro a 07 de dezembro de 2020, as inscrições para os servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do Poder Executivo.

1. DAS COMISSÕES

1.1 Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial: tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

1.2 Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Cadastro de Fornecedores, Comissão de Análise de Amostras e de elaboração dos editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014: tem por finalidade receber, abrir e julgar as propostas das licitações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os servidores efetivos interessados em participar das Comissões deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, para preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I.

2.1.1 Período das inscrições: 19 de novembro a 07 de dezembro de 2020;

2.1.2 Horário: Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h45min, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira, das 8h às 13h30min.

2.2 A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do município.

2.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ser servidor de provimento de cargo efetivo no município.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1174

3.2 Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal transitada em julgado.

3.3 Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias.

3.4 Não ser exercente de cargo eletivo.

3.5 Para inscrição como presidente é exigível ter participado, anteriormente, como membro na comissão permanente da qual deseje presidir.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria.

4.2 A Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete do Prefeito, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos, respeitando os requisitos para inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Os servidores selecionados serão nomeados por portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Lajeado, 18 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1174

ANEXO I

SELEÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO

Edital nº 251-04/2020

Ficha de inscrição n.º

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	
Endereço:		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Telefone residencial:	
Telefone para contato:	Celular:	
E-mail:		
Tenho interesse em me inscrever na Comissão de:		
Licitações ()	Membro ()	Presidente ()
Sindicância ()	Membro ()	Presidente ()

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 251-04/2020 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____ / ____ /2020.

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1174

ANEXO II

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	19/11 a 07/12/2020
Publicação do Edital com os servidores inscritos	Até 09/12/2020
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	Até 31/12/2020

OBS: O cronograma das datas poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1174

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 021-03/2019*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21652/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº 88.070.040/0001-50 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - ALTERAÇÃO: fica autorizada a utilização dos valores aplicados para pagamento de material de expediente, Pedagógico e Recreação, camisetas, serviços de terceiros (sanitização e pintura), material de curta duração (tinta), material permanente, alimentação, com a devida prestação de contas. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 119-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 76/2019

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 021-03/2019*4 - QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23251/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº 88.070.040/0001-50 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - ALTERAÇÃO: fica autorizada a utilização dos valores repassados para pagamento do décimo terceiro salário, na integralidade, para os funcionários constantes no plano de trabalho e que tiveram seus contratos suspensos em função do distanciamento social durante a Pandemia COVID-19. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 119-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 76/2019